



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 816/2018 – GP/PMSSBV, SSBV, 20 de Junho de 2018.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na E. M. E. I. F. "NOSSA SENHORA DE LOURDES" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2017 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Julho de 2018.**

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	FLORISVALDO CAMPOS SERRÃO	PROF. DOCENTE	JULHO
02	JAIRO RODRIGUES CARNEIRO	PROF. DOCENTE	JULHO
03	IVANA FARIAS BALIEIRO	PROF. DOCENTE	JULHO
04	JOSÉ JINALDO PINHEIRO MALATO	PROF. DOCENTE	JULHO
05	JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. PEDAGÓGICO	JULHO
06	VILMA CRISTINA R. DA SILVA	PROF. PEDAGÓGICO	JULHO
07	MARCELO DE JESUS CAMPOS FERREIRA	PROF. DOCENTE	JULHO
08	MARIA BENEDITA GOMES CASTRO	PROF. DOCENTE	JULHO
09	MARIA EUNICE FARIAS BRABO	PROF. DOCENTE	JULHO
10	MICHELE COELHO DE CARVALHO	PROF. DOCENTE	JULHO
11	REGINA CELIA DO SOCORRO A. SANTANA	PROF. DOCENTE	JULHO
12	SHIRLEY MARIA FARIAS	PROF. DOCENTE	JULHO
13	GENISON BORGES GOMES	PROF. DOCENTE	JULHO
14	EDIMARCIA CAMPOS TAVARES	PROF. DOCENTE	JULHO
20	RODRIGO DIAS CAMPOS	PROF. DOCENTE	JULHO
16	JUAN HENRIQUE PAIXÃO	PROF. DOCENTE	JULHO
17	NATALIA MONIQUE PAIXÃO	PROF. DOCENTE	JULHO
18	ERMEGILA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
20	ODILENA DE MELO MORAES	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
20	RAQUEL DE MELO BALIEIRO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
21	CLEIA CARVALHO PEREIRA	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
22	NELIO DA SILVA MONTEIRO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
23	ANA LUZIA SANTANA MAIA	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
24	JEOVANE CHAVES DO NASCIMENTO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
25	ROSIELSON NOGUEIRA SANTANA	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
26	CARLOS ALBERTO DRAGO CASTILHO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 20 de Junho de 2018.

*José Hilton Pinheiro de Lima*  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

*Dâmaso Brasileiro Barriga*  
20/06/2018  
155.80.0000-52

Publicado e Registrado em 20/06/2018

**DÂMASO BRASILEIRO BARRIGA**

Sec. Mun. De Administração e Finanças.